



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/06/2005.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H55M.

Aprovada em 06/06/2005 em minuta e publicada através do Edital n.º 16

ORDEM DO DIA

1 – Emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005 – Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente – Jorge Manuel Pereira Rodrigues

Vereadores – Manuel Tomás Gaspar da Costa

Jaime António da Silveira Jorge

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Cláudia Amaral Goulart, secretária da presidência.

Handwritten signatures and initials: "AJS", "y", "Nelly", and "Sanny".

1 – Emissão de parecer sobre Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005 – Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares. -----

Foi apresentada ao executivo pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jorge Rodrigues, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005 – Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável, condicionada a que, a transferência de competências previstas seja acompanhada pela fixação anual no Orçamento Geral do Estado das verbas necessárias à execução dessas novas competências, conforme estipula o n.º 3 do artigo 4.º do Capítulo I da Lei n.º 159/99, 14 de Setembro. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes. -----

O PRESIDENTE: _____



OS VEREADORES: _____

